

PORTARIA DIR Nº 55/2019

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmico do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

DISCIPLINA: Direito Tributário I (40h)	
DOCENTE: Ms. Tiago Neu Jardim	
DATAS/HORÁRIO/LOCAL	
09/11/19 - 8h30 às 12h e das 13h às 16h30 12/11/19 - 19h20 às 22h50 16/11/19 - 8h30 às 12h 23/11/19 - 8h30 às 12h e das 13h às 16h30 30/11/19 - 8h30 às 12h	07/12/19 - 8h30 às 12h 10/12/19 - 19h20 às 22h50 17/12/19 - 19h20 às 22h50 LOCAL: Unidade III da FEM.A

Art. 2º - O valor individual a ser calculado para cada aluno matriculado deve ser proporcional à parte presencial do componente curricular, observado o disposto na PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 22 de outubro de 2019.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A